

Autógrafo 59/2026

Protocolo 44101 Envio em 18/08/2026 07:55:52

AO PROJETO DE LEI Nº 038-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 54.189,66 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Esportes e Lazer, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária visando à execução de emendas impositivas e outros recursos destinados ao Município e Entidades conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 54.189,66 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Esportes e Lazer, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – Material de Consumo - R\$ 8.000,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV);

II - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas – R\$ 3.000,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV);

III - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 5.518,87 (EP_20223717001_MARCIO_ALUINO_APAE).

IV - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – R\$ 37.670,79 (Benefício Eventual 2026).

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 37.670,79); e

II - do superavit financeiro de exercício anterior, originário da Fonte de Recursos 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 5.518,87); e

III - da anulação parcial ou total de dotações, originário da Fonte de Recursos 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 11.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 038/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 038/2026, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 54.189,66 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Esportes e Lazer, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária visando à execução de emendas impositivas e outros recursos destinados ao Município e Entidades conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 059/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

